# PROJETO DE LEI Nº _____/2018

DENOMINA DE VIADUTO GOVERNADOR WALDIR PIRIS, UM LOGRADOURO PÚBLICO DESTA CIDADE.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

## DECRETA:

Art. 1º. Denomina de Viaduto Governador Waldir Piris, o logradouro público, viaduto, inaugurado em 2017, que faz a ligação entre Stella Maris e Paralela, nº ....., que tem início ....., cód. log nº ....., cujas coordenadas UTM, SAD 69 são: iniciais X - ....., Y - ....., Folha Sicad .....

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICAD), integra o corpo desta Lei.

Art.2º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de junho de 2018.

**ROGÉRIA SANTOS**
**VEREADORA**

## JUSTIFICATIVA

Como é cediço, vários são os locais de Salvador que ainda não são logradouros públicos.

O novo viaduto foi entregue na tarde de domingo de12 de novembro de 2017. A obra, que durou cerca de sete meses, contou com 850 trabalhadores. A nova via tem o objetivo de desafogar o trânsito e garantir a fluidez na região da Estação Aeroporto do metrô. O viaduto faz parte do sistema metroviário de Salvador e Lauro de Freitas, que ainda inclui outras obras como o alargamento da Avenida Carybé, a ponte sobre o Rio Ipitanga e o viaduto sobre a via do metrô.[1]

O ex-governador da Bahia Waldir Pires morreu, aos 91 anos, na manhã do dia 22.06. de 2018, em Salvador, Bahia. Ex-ministro da Defesa do governo Lula (2006/2007), Pires estava internado no Hospital da Bahia desde a noite desta quinta-feira (21), com um quadro de pneumonia.

Nascido em Acajutiba (BA), em 21 de outubro de 1926, Pires formou-se em Direito. Ingressou na política após militar no movimento estudantil, com o qual atuou nas campanhas em defesa da Petrobras.

Foi secretário de governo da gestão de Luís Régis Pacheco Pereira (1951-1955), deputado estadual e federal. Após a renúncia do ex-presidente da República Jânio Quadros, em 25 de agosto de 1961, apoiou a posse de João Goulart, vice-presidente constitucional, cujo nome era vetado pelos ministros militares.

Após o golpe civil-militar de 1964, teve seus direitos políticos suspensos e se exilou primeiro no Uruguai, depois, na França, onde se tornou professor da Faculdade de Direito da Universidade de Dijon e do Instituto de Altos Estudos da América Latina da Universidade de Paris, em 1968.

Após retornar ao Brasil, em 1970, retomou as atividades políticas. Em 1985, assumiu o Ministério da Previdência e Assistência Social durante o governo José Sarney. Em 1987, foi eleito governador da Bahia, cargo que ocupou até retornar à Câmara dos Deputados, em 1990, pela segunda vez.

Em 2003, foi nomeado por Lula ministro-chefe da Corregedoria-Geral da União (CGU), posto que deixou em março de 2006, para assumir o Ministério da Defesa. À frente da pasta, enfrentou a crise do setor aéreo, uma das mais graves do governo Lula.[2] Em 2012 foi eleito Vereador de Salvador aos 85 anos pelo PT.

Em sendo assim, conclamamos os pares para a aprovação deste Projeto de Lei diante do preenchimento de todos os requisitos legais da Lei supracitada e por se tratar de uma justa homenagem a esse homem público que prestou relevantes serviços a Salvador, a Bahia e a nação brasileira.

Salvador, 29 de junho de 2018.

**ROGÉRIA SANTOS**
**VEREADORA**

[1] https://g1.globo.com/bahia/noticia/novo-viaduto-de-lauro-de-freitas-e-liberado.ghtml
[2] https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2018/06/22/interna_politica,968735/waldir-pires-morre-aos-91-anos-em-salvador.shtml